

P O R T A R I A Nº 1496/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10012/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 05/06/2025 a 06/06/2025, perfazendo 2 (dois) dias, a servidora municipal, LUCIANA MARCOS BATISTA PARREIRAS, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10399, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal